



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
CORPO DE BOMBEIROS
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
CONSULTA TÉCNICA nº CCB-007/221/05



ASSUNTO

Segurança contra Incêndio em central Telefônica – M3

LEGISLAÇÃO REFERENTE

INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 37/04

DOCUMENTO

E-mail

Cel Res PM Altino

1. CONSULTA EFETUADA:

1.1 Informações sobre quais medidas de segurança contra incêndio são necessárias para central telefônica – Divisão M3, com área inferior a 750 m² e altura inferior a 12 m.

2. RESPOSTA:

2.1 O Departamento resolve que as edificações enquadradas como M-3 abaixo de 750 m² e altura inferior a 12 m devem atender aos requisitos da tabela 5 do Decreto Estadual nº 46.076/01 e quando se tratar de subestação elétrica também devem ser atendidos os parâmetros da IT-37.

São Paulo, 21 de dezembro de 2005.

FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI
Maj PM Chefe Interino